



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 33/2020

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **providencie juntamente à Secretaria Municipal de Saúde e com urgência que o caso requer, estudos de viabilidade para a implementação neste município do mesmo Protocolo de Floriano, no enfrentamento aos casos de covid-19.**

JUSTIFICAÇÃO

Diariamente acompanhamos os números da evolução da pandemia em nosso município e, neste momento, devemos nos espelhar nos casos de relativo sucesso a que temos conhecimento, como no caso da cidade de Floriano, onde a adoção do protocolo de tratamento usado em pacientes com a covid-19 tem se mostrado eficiente no combate à doença. Até mesmo outros municípios brasileiros passaram a utilizar o protocolo de Floriano, com resultados promissores. Uma vida que se salve já valeria o esforço, que se dirá de muitas vidas então, como poderá acontecer aqui.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de junho de 2020.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB